



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

DECRETO N° 005/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Assis do Piauí-PI.

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo. Ela se inicia no Domingo de Ramos, que relembraria a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Jesus, que ocorre no domingo de Páscoa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO o expediente dos dias 17 (quarta-feira) e 18 (quinta-feira Santa) de abril de 2019.

Paragrafo único - O disposto neste artigo não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais, que deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala determinada pelo respectivo Secretário(a), de modo que não prejudiquem o atendimento à população.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI, em 15 de abril de 2019.

Josimar João de Oliveira
JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL